

## Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

## Despacho n.º 1617/2015

1 — Considerando a proposta do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E. e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas pelo aposentado Celestino César Reboredo, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 1, 2 e 3 do artigo 6.º.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2014.

29 de janeiro de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208404782

## Secretaria-Geral

## Aviso n.º 1746/2015

1 — Faz-se público que a Secretaria-Geral do Ministério da Saúde pretende recrutar, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, 1 (um) técnico superior para exercer funções na área de arquivo.

2 — Caracterização da oferta:

- a) Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria entre serviços;
- b) Carreira e categoria: Técnica superior;
- c) Remuneração: A mesma da categoria de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro;
- d) Caracterização do posto de trabalho: Funções na área da gestão documental, designadamente, avaliação e organização de documentação, revisão do plano de classificação e apoio ao utilizador na pesquisa, consulta e incorporação de registos e documentos. Participação em ações de organização e preservação do património e arquivo históricos e de promoção de boas práticas, bem como em projetos de arquivo e gestão documental, com especial incidência na área da preservação digital.

3 — Requisitos exigidos:

- a) Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira/categoria técnica superior;
- b) Exercício comprovado de funções na área pretendida;
- c) Ser detentor de licenciatura na área das Ciências Documentais;
- d) Requisitos preferenciais: Experiência profissional na área acima mencionada, bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador; bons conhecimentos da legislação existente na área de arquivo, formação pós-graduada na área das Ciências Documentais.

4 — Local de trabalho: Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, Av. João Crisóstomo, n.º 9, 1049-062 Lisboa.

5 — Prazo de entrega da candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Formalização da candidatura:

a) A candidatura deve ser formalizada através de requerimento dirigido à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, e entregue:

Pessoalmente (entre as 09:30 e as 12:30 horas e as 14:30 e as 16:30 horas), ou por correio registado, com aviso de receção, para Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, mobilidade interna — Carreira técnica superior, Av. João Crisóstomo, n.º 9, 2.º andar, 1049-062 Lisboa;

b) A candidatura dever ser acompanhada dos seguintes documentos:

Um exemplar do *curriculum vitae*, atualizado, datado e assinado;  
Fotocópia simples do certificado de habilitações académicas;  
Fotocópia simples do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;  
Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário.

7 — Seleção dos candidatos: A seleção será feita com base na análise do *curriculum vitae*, complementada com entrevista.

26 de janeiro de 2015. — A Secretária-Geral, *Sandra Cavaca*.

208406426

## Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

## Aviso n.º 1747/2015

**Procedimento simplificado de seleção, a nível regional, conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar da carreira médica**

**Publicação da lista de classificação final dos candidatos — Neurocirurgia**

Por deliberação do Conselho Diretivo desta Instituição, de 12 de janeiro de 2015, torna-se pública a lista homologada de classificação final relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2014, com vista à celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, para ocupação de posto de trabalho na categoria de Assistente, da área hospitalar de Neurocirurgia, da carreira Médica, a que se reporta o aviso n.º 10575/2014 — Referência V, publicado no D. R., 2.ª série, n.º 182, de 22 de setembro:

**Lista de classificação final**

Pedro Alberto Pinto Silva — 20 valores

26/01/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208406831

## Aviso n.º 1748/2015

**Procedimento simplificado de seleção, a nível regional, conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar da carreira médica**

**Publicação da lista de classificação final dos candidatos — Dermatovenereologia**

Por deliberação do Conselho Diretivo desta Instituição, de 12 de janeiro de 2015, torna-se pública a lista homologada de classificação final relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2014, com vista à celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, para ocupação de posto de trabalho na categoria de Assistente, da área hospitalar de Dermatovenereologia, da carreira Médica, a que se reporta o aviso n.º 10575/2014 — Referência J, publicado no D. R., 2.ª série, n.º 182, de 22 de setembro:

**Lista de classificação final**

Vera Cátia Barreto Teixeira — 17,9 valores

29/01/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208410054

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Direção-Geral do Ensino Superior

**Despacho n.º 1618/2015**

A requerimento do Instituto Politécnico de Viseu.

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110, a ministrar pela Escola Superior de Educação de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110, a ministrar pela Escola Superior de Educação de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

23 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

## ANEXO

- 1 — Instituição de formação:  
 1.1 — Denominação: Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Educação de Viseu.  
 1.2 — Código: 3181.  
 2 — Curso:  
 2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110.  
 2.2 — Código: 2910.  
 3 — Número de registo: R/CFI-Cr 29/2015.

- 4 — Estrutura curricular:  
 a) Culturas de expressão inglesa: 10 créditos;  
 b) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos;  
 c) *Spoken English* (competências da oralidade: *speaking* e *listening*, de nível C2): 10 créditos;  
 d) Inglês de nível C2: 10 créditos.  
 5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 30.  
 6 — Plano de estudos:

Unidade curricular	Componente de formação	Horas de contacto	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)+(4)	(6)
Culturas de Expressão Inglesa I . . . . .	Culturas de expressão inglesa . . . . .	30	105	135	5
Culturas de Expressão Inglesa II . . . . .	Culturas de expressão inglesa . . . . .	30	105	135	5
Didática do Inglês para Crianças I . . . . .	Didática do inglês para crianças . . . . .	30	105	135	5
Didática do Inglês para Crianças II . . . . .	Didática do inglês para crianças . . . . .	30	105	135	5
<i>Spoken English I</i> . . . . .	<i>Spoken English</i> . . . . .	30	105	135	5
<i>Spoken English II</i> . . . . .	<i>Spoken English</i> . . . . .	30	105	135	5
Língua Inglesa I . . . . .	Inglês de nível C2 . . . . .	30	105	135	5
Língua Inglesa II . . . . .	Inglês de nível C2 . . . . .	30	105	135	5

## Notas

- Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.  
 Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.  
 Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.  
 Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208405584

## Despacho n.º 1619/2015

## ANEXO

- A requerimento da Universidade Aberta.  
 Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110, a ministrar pela Universidade Aberta.  
 Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:  
 Determino:  
 1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110, a ministrar pela Universidade Aberta.  
 2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.  
 29 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

- 1 — Instituição de formação:  
 1.1 — Denominação: Universidade Aberta.  
 1.2 — Código: 1400.  
 2 — Curso:  
 2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110.  
 2.2 — Código: 2910.  
 3 — Número de registo: R/CFI-Cr 38/2015.  
 4 — Estrutura curricular:  
 a) Culturas de expressão inglesa: 10 créditos;  
 b) Didática do inglês para crianças: 10 créditos;  
 c) *Spoken English*: 10 créditos;  
 d) Inglês de nível C2: 10 créditos.  
 5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 50.  
 6 — Plano de estudos:

Unidade curricular	Componente de formação	Horas de contacto	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)+(4)	(6)
Culturas de Expressão Inglesa . . . . .	Culturas de expressão inglesa . . . . .	72	188	260	10
Didática do Inglês para Crianças . . . . .	Didática do inglês para crianças . . . . .	72	188	260	10
<i>Spoken English</i> . . . . .	<i>Spoken English</i> . . . . .	72	188	260	10
Inglês de Nível C2 . . . . .	Inglês de nível C2 . . . . .	72	188	260	10

## Notas

- Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.  
 Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.  
 Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.  
 Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208405876